



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



DECRETO Nº 69/2023
De 12 de setembro de 2023

“Dispõe sobre nomeação de Assessora Técnica Camila de Andrade Barreto e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Art.62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990, resolve:

DECRETA:

Art.1º Camila de Andrade Barreto, brasileira, para exercer, com ônus para o erário municipal, assessora técnica, **CC-08- VIII**, com as competências e atribuições constantes na Lei Complementar 07/PMA/2017 e demais legislação em vigor.

Art.2º Revogam-se as disposições contrárias;

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2023.

Aquidabã/SE, 12 de setembro de 2023.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ